DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO V - Nº 747 - NATAL/RN, QUINTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2005 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 7.667, DE 13 DE JULHO DE 2005.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação os imóveis que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956 e no Decreto 6.587/2000, combinado com o art. 55, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Natal,

DECRETA:

Art.1º- São declarados de Utilidade Pública para fins de desapropriação, os imóveis e benfeitorias abaixo identificados:

1.1.Imóvel e benfeitorias de propriedade da Sra. LENICE GRANT DE OLIVEIRA, com área de 771,50 m^2, sendo a área de construção de 294,63 m^2 situado no Bairro da Redinha, Natal, Estado do Rio Grande do Norte, com os seguintes limites e dimensões:

S 771,50 m^2
Ao Norte: Carlos Jaerton Duarte, com 48,30 m;
Ao Sul: Manoel Moacyr Soares, com 50,10 m;
A Leste: Rua Francisco Ivo, com 15,15 m;
A Oeste: Rua do Maruim, com 15,20 m.

1.2.Imóvel e benfeitorias de propriedade do Sr. HÉLIO PIRES DA CUNHA, cuja Posseira é a Sra. IRACI MARIA LEOCADIO DA CONCEIÇÃO, com área de 292,94 m^2 e área construída de 49,74 m^2, situado no Bairro Redinha, Natal, Estado do Rio Grande do Norte, com os seguintes limites e dimensões:

S 292,94 m^2
Ao Norte: Av. Dr. João Medeiros Filho com 13,00 m;
Ao Sul: Camarões do Nordeste LTDA, com 19,00 m;
A Leste: Jorge Magy, com 28,30 m;
A Oeste: Camarões do Nordeste LTDA, com 16,00 m.

1.3.Imóvel e benfeitorias de propriedade da Empresa CAMARÕES DO NORDESTE LTDA, cujo Posseiro é JORGE MAGY, com área de 1.205,10 m^2 e área construída de 182,08 m^2, situado no Bairro Redinha, Natal, Estado do Rio Grande do Norte, com os seguintes limites e dimensões:

S 1.205,10 m^2
Ao Norte: Av. Dr. João Medeiros Filho, com 30,20 m;
Ao Sul: Camarões do Nordeste LTDA, com 7,00 m + 18,60 m + 19,20 m;
A Leste: Prefeitura Municipal do Natal, com 57,00m;
A Oeste: Iraci Maria Leocádio da Conceição, com 28,30 m.

1.4.Imóvel e benfeitorias de propriedade do Sr. GALILEU PEDRO LETIERE, com área de 1.205,10 m^2 e área construída de 182,08 m^2, situado no Bairro Redinha, Natal, Estado do Rio Grande do Norte, com os seguintes limites e dimensões:

S 561,61 m^2
Ao Norte: Naire Capistrano, com 43,85 m;
Ao Sul: Carlos Jaerton Dutra, com 46,10 m;
A Leste: Rua Francisco Ivo, com 14,55 m;
A Oeste: Rua do Maruim, com 13,65 m.

.

1.5.Imóvel e benfeitorias de propriedade da Sra. NAIRE CAPISTRANO, com área de 1.205,10 m^2 e área construída de 182,08 m^2, situado no Bairro Redinha, Natal, Estado do Rio Grande do Norte, com os seguintes limites e dimensões:

S 508,73 m^2
Ao Norte: Maria Leonor C. de Oliveira, com 39,50 m;
Ao Sul: Naire Capistrano, com 41,10 m;
A Leste: Rua Francisco Ivo, com 12,70 m;
A Oeste: Rua do Maruim, com 12,50 m.

1.6.Imóvel e benfeitorias de propriedade do Sr. MANOEL MOACYR SOARES, com área de 728,06 m^2 e área construída de 343,56 m^2, situado no Bairro Redinha, Natal, Estado do Rio Grande do Norte, com os seguintes limites e dimensões:

S 728,06 m^2
Ao Norte: Lenice Grant de Oliveira, com 50,10 m;
Ao Sul: área do Patrimônio da União, com 51,42 m;
A Leste: Rua Francisco Ivo, com 17,00 m;
A Oeste: Rua do Maruim, com 11,70 m.

1.7.Imóvel e benfeitorias de propriedade do Sr. ANTÔNIO TERTO DA SILVA, com área de 259,82 m^2 e área construída de 143,39 m^2, situado no Bairro Redinha, Natal, Estado do Rio Grande do Norte, com os seguintes limites e dimensões:

S 259,82 m^2
Ao Norte: Av. Dr. João Medeiros Filho, com 9,20 m + 14,35 m;
Ao Sul: Prefeitura Municipal do Natal, com 23,20 m;
A Leste: Posto José Brilhante, com 15,20 m;
A Oeste: Terreno devoluto Estadual, com 5,50 m.

1.8.Imóvel e benfeitorias de propriedade do Sr. CARLOS JAERTON DUARTE, com área de 704,90 m^2 e área construída de 247,27 m^2, situado no Bairro Redinha, Natal, Estado do Rio Grande do Norte, com os seguintes limites e dimensões:

S 704,90 m^2
Ao Norte: Galileu Pedro Letiere, com 46,10 m;
Ao Sul: Lenice Grant de Oliveira, com 48,30 m;
A Leste: Rua Francisco Ivo, com 14,60 m;
A Oeste: Rua do Maruim, com 15,15 m.

1.9. Imóvel e benfeitorias de propriedade do Sr. EXPEDITO PEREIRA LEITE, com área de 354,92 m^2 e área construída de 131,35 m^2, situado no Bairro Redinha, Natal, Estado do Rio Grande do Norte, com os seguintes limites e dimensões:

S 354,92 m^2
Ao Norte- Rua Projetada Existente, com 1,85 m + 4,00 m + 3,60 m + 28,80 m;
Ao Sul- Maria Eleonor C. de Oliveira, com 38,10 m;
A Leste- Rua Francisco Ivo, com 13,80 m;
A Oeste- Rua do Maruim, com 9,60 m.

1.10. Imóvel e benfeitorias de propriedade da Sra. MARIA ELEONOR C. DE OLIVEIRA, com área de 239,78 m^2 e área construída de 110,13 m^2, situado no Bairro Redinha, Natal, Estado do Rio Grande do Norte, com os seguintes limites e dimensões:

S 239,78 m2
Ao Norte- Expedito Pereira Leite, com 39,10 m;
Ao Sul- Naire Capistrano, com 39,50m;
A Leste- Rua Francisco Ivo, com 4,00 m;
A Oeste- Rua do Maruim, com 8,00 m.

Art.2º- Os imóveis de que trata o artigo anterior são desapropriados para a execução da construção da Ponte ForteRedinha.

Art.3º- Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação desta desapropriação de forma amigável ou judicial, se for o caso, assinado em nome da Prefeitura Municipal de Natal, acordos, termos e escrituras.

Art.4º- As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art.5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 13 de Julho de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

Decreto nº 7.663, de 13 de julho de 2005

Abre à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (ENTIDADE SUPERVISIONADA - Companhia de Serviços Urbanos de Natal/URBANA), o crédito suplementar de R$ 607.114,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal de Natal, usando de autorização contida nos arts. 5º e 8º da Lei nº 5.610, de 07 de janeiro de 2005, tendo em vista o que constam dos Processos nºs 031.158/2005 e 031.251/2005, aprovados em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 12 de julho de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (ENTIDADE SUPERVISIONADA - Companhia de Serviços Urbanos de Natal/URBANA), o crédito suplementar de R$ 607.114,00 (seiscentos e sete mil, cento e quatorze reais), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a incorporação de recursos financeiros, através do Contrato de Repasse nº 165.443-25/2004, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal e o Município de Natal, objetivando a execução de Apoio à Implantação e Ampliação dos Sistemas de Limpeza Pública, Acondicionamento, Coleta, Disposição Final e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, no Município de Natal/RN e anulação de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento, discriminada no Adendo II deste Decreto, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Incorporação de Recursos Financeiros ..... R$ 566.877,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 13 de julho de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Adendo I (Incorporação) Unidade Orçamentária : 17.210

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.452.022.2-284	Programa de Coleta Seletiva de Materiais Recicláveis			566.877,00
	de Natal	3.3.90.39	181	166.877,00
		4.4.90.51	181	400.000,00
15.122.001.2-296	Manutenção e Funcionamento da URBANA			40.237,00
		4.4.90.52	111	40.237,00
TOTAL				607.114,00

Adendo II (Redução) Unidade Orçamentária : 17.210

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.122.001.2-296	Manutenção e Funcionamento da URBANA			40.237,00
		3.3.90.39	111	40.237,00
TOTAL				40.237,00

Decreto nº 7.664, de 13 de julho de 2005

Abre à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, o crédito suplementar de R$ 95.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.610, de 07 de janeiro de 2005, tendo em vista o que consta do Processo nº 030.778/2005, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 12 de julho de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, o crédito suplementar de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o Excesso de Arrecadação do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos reais sobre Imóveis ITIV, conforme Memorando nº 007/2005-SAD/SEMPLA, de 11 de julho de 2005, de acordo com o item II, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Excesso de Arrecadação do ITIV ..... R$ 95.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 13 de julho de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Adendo I (Incorporação) Unidade Orçamentária : 18.149

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.026.2-352	Plantão Social			95.000,00
		3.3.90.32	111	35.000,00
		3.3.90.36	111	60.000,00
TOTAL				95.000,00

Decreto nº 7.665, de 13 de julho de 2005

Abre à Secretaria Municipal de Obras e Viação, o crédito suplementar de R$ 1.000.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal de Natal, usando de autorização contida no art. 8º da Lei nº 5.610, de 07 de janeiro de 2005, tendo em vista o que consta do Processo nº 030.600/2005, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 12 de julho de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Obras e Viação, o crédito suplementar de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a incorporação de recursos financeiros, através do Contrato de Repasse nº 171.152-38/2004, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal e o Município de Natal, objetivando a execução de Obras de Desenvolvimento Urbano em Áreas Centrais e Bairros, no Município de Natal/RN, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Incorporação de Recursos Financeiros ..... R$ 1.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 13 de julho de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Adendo I (Incorporação) Unidade Orçamentária : 22.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.451.037.1-454	Drenagem, Pavimentação e Saneamento Básico da Zona			1.000.000,00
	Oeste	4.4.90.51	181	1.000.000,00
TOTAL				1.000.000,00

Decreto nº 7.666, de 13 de julho de 2005

Abre à Secretaria Especial de Esporte e Lazer, o crédito suplementar de R$ 184.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.610, de 07 de janeiro de 2005, tendo em vista o que consta do Processo nº 030.628/2005, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 12 de julho de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Especial de Esporte e Lazer, o crédito suplementar de R$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior os Excessos de Arrecadação do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos reais sobre Imóveis ITIV e da Cota Parte do Imposto sobre Veículos Automotores - IPVA, conforme Memorando nº 007/2005-SAD/SEMPLA, de 11 de julho de 2005, de acordo com o item II, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Excesso de Arrecadação do ITIV ..... R$ 136.574,00
Excesso de Arrecadação da Cota parte do IPVA ..... R$ 47.426,00
TOTAL ..... R$ 184.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 13 de julho de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Adendo I (Incorporação) Unidade Orçamentária: 28.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
27.122.001.2-220	Serviço de Energia Elétrica, Água e Telecomunicações			184.000,00
		3.3.90.39	111	184.000,00
TOTAL				184.000,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

Altera o cronograma de desembolso da programação financeira para o exercício de 2005.

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.562 de 13 de janeiro de 2005, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 031.158/2005, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 12 de julho de 2005,

R E S O L V E M:

I - Alterar a programação de desembolso financeiro, fixada no Anexo abaixo relacionado constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, da seguinte Unidade Orçamentária:

- Companhia de Serviços Urbanos de Natal URBANA.

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 13 de julho de 2005.

Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças
Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

D-7.663

Tipo	Incorporação
Unidade Orçamentária	17.210 URBANA
Anexo	VI-Rec.Transf.Vinc.
Fonte	181
Meses	
Julho	
Agosto	
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	
Indisponível	566.877,00
Total	566.877,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

Altera o cronograma de desembolso da programação financeira para o exercício de 2005.

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.562 de 13 de janeiro de 2005, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 030.778/2005, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 12 de julho de 2005,

R E S O L V E M:

I - Alterar a programação de desembolso financeiro, fixada no Anexo abaixo relacionado, constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, da seguinte Unidade Orçamentária:

- Fundo Municipal de Assistência Social FUMAS.

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 13 de julho de 2005.
Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças
Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

D-7.664

Tipo	Incorporação
Unidade Orçamentária	18.149 FUMAS
Anexo	VII-Atividades
Fonte	111
Meses	
Julho	95.000,00
Agosto	
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	
Indisponível	
Total	95.000,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

Altera o cronograma de desembolso da programação financeira para o exercício de 2005.

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.562 de 13 de janeiro de 2005, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 030.600/2005, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 12 de julho de 2005,

R E S O L V E M:

I - Alterar a programação de desembolso financeiro, fixada no Anexo abaixo relacionado, constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, da seguinte Unidade Orçamentária:

- Secretaria Municipal de Obras e Viação SEMOV.

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 13 de julho de 2005.
Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças
Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

D-7.665

Tipo	Incorporação
Unidade Orçamentária	22.101 SEMOV
Anexo	VI-Rec.Transf.Vinc.
Fonte	181
Meses	
Julho	
Agosto	
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	
Indisponível	1.000.000,00
Total	1.000.000,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

Altera o cronograma de desembolso da programação financeira para o exercício de 2005.

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.562 de 13 de janeiro de 2005, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 030.628/2005, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 12 de julho de 2005,

R E S O L V E M:

I - Alterar a programação de desembolso financeiro, fixada no Anexo abaixo relacionado, constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, da seguinte Unidade Orçamentária:

- Secretaria Especial de Esporte e Lazer SEL.

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 13 de julho de 2005.
Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças
Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

D-7.666

Tipo	Incorporação
Unidade Orçamentária	28.101 SEL
Anexo	I-Manutenção
Fonte	111
Meses	
Julho	69.000,00
Agosto	23.000,00
Setembro	23.000,00
Outubro	23.000,00
Novembro	23.000,00
Dezembro	23.000,00
Indisponível	
Total	184.000,00

PORTARIA Nº. 1.302/2005-A. P., de 12 de julho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que determina o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e, processo nº. 0301/2005-SMS,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do art. 77, inciso I, combinado com o artigo 227, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora VERIDIANA PUPPIO QUERIDO, matrícula nº. 32.391-8, enquadrada no plano de carreira dos profissionais de saúde, no cargo de Médica, Classe I, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde -SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

P O R T A R I A N º. 1.305/2005-AP, de 12 de julho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Artigo 55, inciso XII da Lei Orgânica do Município, e no Ofício nº. 840/2005-GS/SEMURB,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o candidato aprovado em Concurso Público, homologado através do edital nº. 07/2004, publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 30 de abril de 2004, para exercer cargo vago, criado pela Lei nº. 5.434, de 26 de dezembro de 2002, 5.571/2004, de 06 de julho de 2004 e cargo de vacância, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, com carga horária de 30 horas semanais, nos termos da Lei nº. 1.517/1965, conforme o quadro abaixo;

Art. 2º - O candidato nomeado através desta Portaria, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, localizada na Rua General Glicério, nº. 246, Ribeira, Natal/RN, para receberem instruções sobre a documentação a apresentar à Junta Médica do Município e os procedimentos e os procedimentos necessários para a posse;

Art. 3º A Posse deverá verificar-se no prazo de 30 dias contados a partir desta data, podendo ser prorrogado, a pedido do interessado, por mais 30 (trinta) dias. Se a posse não se der dentro do prazo previsto, o ato de provimento será declarado sem efeito;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES ÁREA: TÉCNICO AGRÍCOLA

Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
00000965	Julimar Souza Fernandes de Oliveira	3

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

P O R T A R I A N º. 1.306/2005-AP, de 12 de Julho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Artigo 55, inciso XII da Lei Orgânica do Município, e nos Ofícios nº. 840/2005-GS/SEMURB, e processo 23077.018632/2005-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os candidatos aprovados em Concurso Público, homologado através do edital nº. 09/2004, publicado no Diário Oficial do Município, edição de 01 de julho de 2004, para exercerem cargos vagos, criados pela Lei nº. 5.434, de 26 de dezembro de 2002, 5.571/2004, de 06 de julho de 2004 e cargos de vacância, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, com carga horária de 30 horas semanais, nos termos da Lei nº. 1.517/1965, conforme o quadro abaixo;

Art. 2º - Os candidatos nomeados através desta Portaria, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, localizada na Rua General Glicério, nº. 246, Ribeira, Natal/RN, para receberem instruções sobre a documentação a apresentar à Junta Médica do Município e os procedimentos e os procedimentos necessários para a posse;

Art. 3º A Posse deverá verificar-se no prazo de 30 dias contados a partir desta data, podendo ser prorrogado, a pedido do interessado, por mais 30 (trinta) dias. Se a posse não se der dentro do prazo previsto, o ato de provimento será declarado sem efeito;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

ENGENHEIRO ÁREA: CIVIL

Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
30103288	Nilton Câmara Vilela da Silva	9

ENGENHEIRO ÁREA: TRABALHO

Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
00001367	Keines Alves Carcez	3

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR ÁREA: GEOLOGIA

Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
00002432	Flávia Taone Lira de Melo	1

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.327/2005-A. P., de 13 de julho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que determina o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e, processo nº. 23077.026842/2005-16-SMS,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do art. 77, inciso I, combinado com o artigo 227, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora DANIELA CARVALHO DE LIMA, matrícula nº. 32.330-6, enquadrada no plano de carreira dos profissionais de saúde, no cargo de Médica, Classe I, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº. 1.328/2005-A.P., de 13 de julho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina a Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005, e ofício nº. 1222/2005-GS/SEMTAS,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Função Gratificada ao servidor, abaixo mencionado, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro a seguir:

MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
26.891-7	Almir Soares da Câmara	FG-1
04.660-4	Pedro Manuel do Nascimento	FG-1
04.006-1	Núbia da Silva Matos Câmara	FG-2
07.691-1	Maria de Fátima Fernandes Costa	FG-2
08.706-8	Maria Iene de O. Teixeira	FG-2
09.340-8	Djalma Barbosa Câmara	FG-2
07.606-6	Maria Iva de Araújo Araújo Mendes	FG-2
07.695-3	Dalvanira Silva de Paiva	FG-2

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 13 de junho de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

P O R T A R I A N º 1.329/2005-AP, de 13 de julho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. 23077.027699/2005-80,

RESOLVE:

Ceder à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comunitário SMDC, o servidor JORGE LUIZ MEDEIROS DE ARAÚJO, matrícula nº. 872-9, enquadrado no cargo de Superintendente Financeiro, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência SEMAD, para desenvolver atividade de Ação Comunitária, pelo período de 01 (um) ano, a partir da data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

**P O R T A R I A N º. 947/2005-AP, de 08 de junho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, e ofício nº. 1336/2005-GS/SMS,

RESOLVE:

Designar EUGÊNIO LOPES DE OLIVIERA, matrícula nº. 36.678-1, para exercer a função gratificada de Médico Regulador/Urgencista, símbolo GMU/SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o artigo 5º da Lei Complementar nº. 054, de 22 de janeiro de 2004, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de junho de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

**Republicada por incorreção

**PORTARIA Nº. 948/2005-AP, de 08 de junho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, e ofício nº. 1336/2005-GS/SMS,

RESOLVE:

Designar JUSCIANO MÁRCIO BRUNO VIDAL, matrícula nº. 36.679-0, para exercer a função gratificada de Médico Regulador/Urgencista, símbolo GMU/SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o artigo 5º da Lei Complementar nº. 054, de 22 de janeiro de 2004, a partir da data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de junho de 2005

.Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

**Republicada por incorreção

**PORTARIA Nº. 1.291/2005-AP, de 12 de julho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, RAPHAEL JOSÉ DE VASCONCELOS UCHOA, Chefe do Departamento de Recursos Humanos, símbolo DSD, para responder pelo cargo de Secretário Adjunto de Recursos Humanos, símbolo SAD, da SEMAD, durante as ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

**Republicada por incorreção

GABINETE DA VICE-PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°: 009/2005 -GAVIPRE
CONTRATANTE: Gabinete da Vice Prefeita
CONTRATADO: CENTAURO SUPRIMENTO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Referente à locação de 05 (cinco) Computadores.
VALOR R$: 1.000,00 (hum mil reais) Mensal/totalizando a importância de R$ 6.000,00 (seis mil reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, iniciando-se em 01 julho a 31 de Dezembro do corrente ano.
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.001.2-104 Manutenção e Funcionamento do Gavipre.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 111
SUB-ELEMENTO: 06- LOCAÇÃO DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93
ASSINATURAS: MICARLA ARAÚJO DE SOUSA WEBER -GAVIPRE
PAULO HENRIQUE SILVESTRE PINHEIRO - CENTAURO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N°: 008/2005- GAVIPRE
CONTRATANTE: Gabinete da Vice Prefeita
CONTRATADO: CENTAURO SUPRIMENTO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Referente à locação de 01 (um) Máquina Copiadora e de Impressão.
VALOR R$: 300,00 (trezentos reais) Mensal/totalizando a importância de R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, iniciando-se em 01 julho a 31 de Dezembro do corrente ano.
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.001.2-104 Manutenção e Funcionamento do Gavipre.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 111
SUB-ELEMENTO: 06- LOCAÇÃO DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS
BASE LEGAL:Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93
ASSINATURAS: MICARLA ARAÚJO DE SOUSA WEBER -GAVIPRE
PAULO HENRIQUE SILVESTRE PINHEIRO - CENTAURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

CONVITE Nº 111/2005 - SEMOV

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 111/2005.
Empresa vencedora:
RENASCER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente aos itens 01, 02 e 03.
Perfazendo o valor total de R$ 12.340,00 (doze mil trezentos e quarenta reais).

CONVITE Nº 112/2005 - SEMAD

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 112/2005.
Empresas vencedoras:
PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., referente aos itens 01 e 03.
EVELYN IMPORTS COMÉRCIO LTDA., referente ao item 02.
P H INFORMÁTICA IND E COMÉRCIO LTDA., referente ao item 04.
Perfazendo o valor total de R$ 75.044,00 (setenta e cinco mil e quarenta e quatro reais).

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF, localizada na Rua Gal. Glicério, 246 Ribeira, nesta Capital, torna público que serão realizadas as LICITAÇÕES, a seguir especificadas, nas modalidades TOMADA DE PREÇOS e CONCORRÊNCIA, cujos avisos estão sendo publicados no Diário Oficial do Município - DOM, e as condições afixadas em lugar adequado, na referida Secretaria, como também à disposição dos interessados na citada Comissão, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Processo	Tomada de Preços	Objeto	Data	Hora
030524/2005-50	069/05-SEMOV	Execução dos serviços de capeamento asfáltico em diversas ruas dos conjuntos: Pajuçara I, Pajuçara II e Gramoré – Zona Norte, nesta Capital.	11.08.05	09:00
030523/2005-13	070/05-SEMOV	Execução de serviços de pavimentação e drenagem em diversas ruas, no loteamento Algimar, Conjunto Parque das Dunas, Conjunto dos Garis, Conjunto Parque dos Coqueiros e Redinha – Zona Norte, nesta Capital.	11.08.05	10:00
030522/2005-61	071/05-SEMOV	Execução de serviços de pavimentação e drenagem em diversas ruas dos conjuntos: Jiqui, Pirangi, Neópolis, Lagoa Nova e Candelária – Zona Sul, nesta capital.	11.08.05	11:30
030521/2005-16	072/05-SEMOV	Execução de serviços de pavimentação da Rua Pedro de Souza – Bom Pastor e Rua N Senhora do Livramento – Felipe Camarão – Zona Oeste, nesta Capital.	12.08.05	09:00
030519/2005-47	073/05-SEMOV	Execução dos serviços de construção de muro de arrimo, cortina de contenção e muro de contenção com estaca de pirulito – Mãe Luiza, Zona Leste, nesta Capital.	12.08.05	10:30
Processo	Concorrência	Objeto	Data	Hora
029808/2005-01	004/05-SEMTAS	Aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza.	15.08.05	09:00

CONVITE Nº 113/2005 -SEMAD

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 113/2005.
Empresas ganhadoras:
JRRC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente ao item 01.
NATAL REVENDA COMERCIAL LTDA., referente ao item 02.
Perfazendo o valor total de R$ 22.220,00 (vinte e dois mil duzentos e vinte reais).

Natal, 13 de julho de 2005.
A COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em: 13 / 07 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação quanto ao procedimento licitatório referente à TOMADA DE PREÇOS nº 012/2004, adjudicando o objeto licitado em favor das seguintes empresas vencedoras: ANEXO I ZMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, item 02, no valor total de R$ 116.400,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos reais); WORK INFORMÁTICA INDUSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, itens 03, 10 e 11, no valor total de R$ 9.318,70 (nove mil, trezentos e dezoito reais e setenta centavos); PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, itens 07, 09 e 14, no valor total de R$ 5.351,00 (cinco mil trezentos e cinqüenta e um reais), perfazendo o valor global de R$ 131.069,70 (cento e trinta e um mil, sessenta e nove reais e setenta centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

MARIA APARECIDA DE FRANÇA GOMES
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em: 13 / 07 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação quanto ao procedimento licitatório referente à Tomada de Preços Nº 009/2005, adjudicando o objeto licitado em favor das seguintes empresas: DABI COMERCIAL LTDA, itens 03, 04, 06, 07 e 10, no valor de R$ 199.615,00 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e quinze reais); DENTAL MEDICA, itens 05 e 09, no valor de R$ 8.887,00 (oito mil oitocentos e oitenta e sete reais), e GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, itens 01 e 02, no valor de R$ 17.116,84 (dezessete mil, cento e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos), totalizando o valor de R$ 225.618,84 (duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

MARIA APARECIDA DE FRANÇA GOMES
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

PORTARIA Nº 006/2005-GS/SEMOV, de 11 de julho de 2005.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta o Parágrafo Único do Artigo 3º do Decreto nº 7.659, de 04 de julho de 2005,

RESOLVE:

I - Designar para compor a Comissão de Recebimento de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras e Viação, instituída pelo Decreto nº 7.659, de 04 de julho de 2005, os seguintes membros:

- Clécio José Avelino Martins - Presidente
- João Luciano Dantas de Faria - Membro
- Tomaz Pereira de Araújo Neto - Membro
- Kátia Maria Lopes Castro de Souza - Secretária
- Walter Fernandes de Miranda Neto - Suplente
- André Feijó Quintela Neto - Suplente
- Fernando Antônio Galvão de Holanda - Suplente

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se e cumpra-se.

Engº Damião Rodrigues Pita
Secretário Municipal de Obras e Viação

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 044/2005-SEMOV
Processo nº 23077.025406/2005-20-SEMAF
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV
Contratada: I.M. Comércio e Terraplenagem Ltda.
Objeto: serviços com Micro-Revestimento Asfáltico Usinado a Frio da Av. Alexandrino de Alencar (trecho entre as Ruas Jaguarari e Amaro Barreto) - Alecrim, da Av. Alexandrino de Alencar (trecho entre a Rua Jaguarari e a Av. Zacarias Monteiro) - Morro Branco e Alecrim, da Rua Jaguarari (trecho as Avenidas Lima e Silva e Amintas Barros) - Lagoa Seca e capeamento asfáltico com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) da Marginal à BR-101 (trecho entre o acesso da BR 101 e Marginal em frente ao Posto Petrobrás e a Rua Monte Sinai) - Mirassol, nesta Capital..
Valor: R$ 690.478,91 (seiscentos e noventa mil, quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos).
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos.
Projeto/Atividade: 15.451.037.1.452 - R$ 551.578,91
15.451.037.1.455 - R$ 138.990,00
R$ 690.478,91
Elemento de Despesa: 4.4.90.51
Fonte: 111-O.N.V - Anexo IV
Base Legal: Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, com redação da Lei nº 8.883/94.
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Ilton Miranda - Contratada
Natal, 13 de julho de 2005.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PORTARIA N.º 060/2005-GS/SEMUT NATAL(RN), 11 DE JULHO DE 2005.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar JOSÉ ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 4.912-3 e KATIA MARIA FURTADO DE ASSUNÇÃO, matrícula nº 08.153-1, para receberem e aplicarem os recursos referentes aos Suprimentos de Fundos desta Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Maria Gorete de Araujo Cavalcanti
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

JUNTA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO ADMINISTRATIVO
PRESIDENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA CARMO
SECRETÁRIA: MARIA DA PENHA SILVA

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente desta Junta de Instrução e julgamento Administrativo, que da Pauta de Julgamento prevista para os dias: 18, 19, 20 e 21 de Julho de 2005, a partir das 10:00 horas, constam os seguintes processos:

DIA 18/07

Processo n.º 2002.004039-8 -SEMUT-Interessado: Vicencia Moraes e Pinheiro Ltda ME Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2002.003432-0 -SEMUT-Interessado: Maria Aparecida R da Cunha Costa ME Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2005.003765-4 -SEMUT-Interessado: Marcelo Freire Alves de Souza Relator: Francisco das Chaga Paiva Carmo.
Processo n.º 2005.004948-2 -SEMUT-Interessado: Otacio Alves de Araújo Júnior Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2005.001224-4 -SEMUT-Interessado: Teresinha Lopes de Oliveira Campos Relator: Maurício Lucena de Freitas.

DIA 19/07

Processo n.º 2002.004041-0 -SEMUT-Interessado: Porto Belo Viagens e Turismo Ltda Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2002.005844-0 -SEMUT-Interessado: Network Sistemas de Comunicações Ltda Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2004.012360-4 -SEMUT-Interessado: AQUALAB Serviços, Representações e Consultoria Ltda Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2005.002949-0-SEMUT-Interessado: Organização Pelicano de Petrolio Ltda Relator: Maurício Lucena de Freitas.

DIA 20/07

Processo n.º 2004.009760-3 -SEMUT-Interessado: IBMA Comércio e Serviço Fotográfico Ltda ME Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2004.008110-3 -SEMUT-Interessado: IBMA Comércio e Serviço Fotográfico Ltda ME Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2005.003058-7 -SEMUT-Interessado: Mundial Colégio e Curso Ltda Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2004.020436-1 -SEMUT-Interessado: Maria de Fátima Costa da Silva Relator: Maurício Lucena de Freitas.

DIA 21/07

Processo n.º 2004.006915-4 -SEMUT-Interessado: IBMA Comércio e Serviço Fotográfico Ltda ME Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2004.011342-0 -SEMUT-Interessado: Maria das Graças Gomes da Silva 1 Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2005.006349-3 -SEMUT-Interessado: Maria das Graças Oliveira de Araújo Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2005.007695-1 -SEMUT-Interessado: Luciano Teixeira da Silva Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2005.001770-0 -SEMUT-Interessado: Vera Maria Alécio Brasil Medeiros Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2005.008742-2 -SEMUT-Interessado: Midway Shopping Center Ltda Relator: Maurício Lucena de Freitas.

Processo n.º 2003.015418-3 -SEMUT-Interessado: RAAC Execução e Manutenção Ltda Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2003.015422-1 -SEMUT-Interessado: RAAC Execução e Manutenção Ltda Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2003.020998-0 -SEMUT-Interessado: Romao Batista Araújo da Silva Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2003.020852-6 -SEMUT-Interessado: Ribeiro Irmãos Ltda ME Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2003.020974-3 -SEMUT-Interessado: Rildo R da Silva Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2003.015424-8 -SEMUT-Interessado: RAAC Execução e Manutenção Ltda Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2003.017506-7 -SEMUT-Interessado: RMJ Serviços Ltda Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2003.019133-0 -SEMUT-Interessado: Ricardo Andrade Rocha ME Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2003.019129-1 -SEMUT-Interessado: R T de Aquino ME Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2003.019811-3 -SEMUT-Interessado: R G Cred Repassadora Geral de Créditos Ltda ME Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2003.019816-4 -SEMUT-Interessado: Rosemberg de Lima Cassemiro Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2003.019128-3 -SEMUT-Interessado: Representações Josivan Araújo Ltda Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2003.019135-6 -SEMUT-Interessado: Real Empresa de Serviços Ltda ME Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2003.021209-4 -SEMUT-Interessado: Reboque São Pedro Ltda ME Relator: Francisco das

Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2003.019132-1 -SEMUT-Interessado: Recom Representações e Comércio Ltda Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2003.019209-3 -SEMUT-Interessado: Raimundo Viturino da Silva Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2003.019138-0 -SEMUT-Interessado: Rosilda Policarpo Fagundes de Oliveira Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2003.019812-1 -SEMUT-Interessado: Rosendo Turismo Ltda Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2003.021426-7 -SEMUT-Interessado: Sociedade Educacional Hipócrates Ltda Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2003.019791-5 -SEMUT-Interessado: Sociedade Assist de Saúde Médica e Odontol. do RN Ltda Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2003.021431-3 -SEMUT-Interessado: Shock Promoções Artísticas Ltda Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2003.019784-2 -SEMUT-Interessado: Shop Game Importadora Comercial Ltda Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2003.019790-7 -SEMUT-Interessado: Sandra Maria Marinho dos Santos ME Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2003.019197-6 -SEMUT-Interessado: Sérgio Arruda de Andrade ME Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2003.019204-2 -SEMUT-Interessado: Shock Promoções Artísticas Ltda Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2003.021427-5 -SEMUT-Interessado: SIC Serviços de Informática e Consultoria Ltda Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2003.020433-4 -SEMUT-Interessado: Sadnoide Indústria e Comércio Ltda Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2003.019201-8 -SEMUT-Interessado: Salem Engenharia Ltda Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2003.020440-7 -SEMUT-Interessado: Soportões Indústria e Comércio de Esquadrias Ltda ME Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2003.021430-5 -SEMUT-Interessado: Sociedade Educativa Zona Sul Ltda Relator: Maurício Lucena de Freitas.

NOTA: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subseqüentes.

Secretaria da Junta de Instrução e Julgamento Administrativo, em Natal (RN), 12 de Julho de 2005.

Maria da Penha Silva
Secretária / JIJA

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais
Presidente: Paulo César Medeiros de Oliveira -únior
Procurador Municipal : Aurino Lopes Vila
Secretária: Maria Cláudia de Aquino Ferreira

Resenha das sessões ordinárias realizadas nos dias 11 e 12 de -ulho de 2005

PROCESSO Nº : 2003.019025-2 -SEMUT
RECORRENTE : HELDER CHAVES CAVALCANTI
RECORRIDO : FAZENDA MUNICIPAL
RECURSO Nº : 033/2005 - TATM - VOLUNTÁRIO
RELATOR : CONSELHEIRO WELIGHTON MOREIRA DE ALMEIDA
Acórdão nº. 154 / 2005 - TATM
Ementa: TRIBUTÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO ISS PRÓPRIO. INEXISTÊNCIA DE ILÍCITO TRIBUTÁRIO -. PROCEDÊNCIA DA RECLAMAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PROVIDO.
Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso voluntário interposto, concedendo-lhe provimento, no sentido de reformar a decisão singular e invalidar o Auto de Infração nº 5.00731/03-9, lavrado contra Helder Chaves Cavalcanti.
Plenário D-anilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal(RN), 11 de -ulho de 2005.

PROCESSO Nº : 2003.018224-1 - SEMUT
RECORRENTE : MARIZE DE BRITO RODRIGUES
RECORRIDO : FAZENDA MUNICIPAL
RECURSO Nº : 136/2005 - TATM - VOLUNTÁRIO
RELATOR : CONSELHEIRO WELIGHTON MOREIRA DE ALMEIDA
Acórdão nº.155/2005 - TATM
Ementa: TRIBUTÁRIO. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇO - PROFISSIONAL AUTÔNOMO. COMPROVAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DO FATO GERADOR - PROCEDÊNCIA DA RECLAMAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PROVIDO.
Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso voluntário interposto, concedendo-lhe provimento, reformando parcialmente a decisão singular, no intuito de invalidar os créditos tributários constituídos contra Marize de Brito Rodrigues, nos exercícios de 2000 a 2003.
Plenário D-anilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal(RN), 12 de -ulho de 2005.

Processo nº : 2003.017250-5 - SEMUT
Recorrente : Fazenda Municipal
Recorrido : SL Noventa Sociedade Educacional Ltda.
Recurso nº : 097/2005 - TATM - Ex Ofício
Relator : Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura
Acórdão nº 156/2005 - TATM
Ementa.: Tributário. Auto de Infração. Obrigação Tributária Acessória. Falta de entrega de DMSP - Declaração Mensal de Serviços Prestados em período anterior ao registro da empresa no cadastro da Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT. Improcedência.
Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais -TATM, à unanimidade, em conhecer do recurso oficial, lhe negar provimento, para -ulgar improcedente o auto de infração, mantendo a decisão singular.
Plenário D-anilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal (RN), 12 de -ulho de 2005.

Processo nº: 2003.008422-3 - SEMUT
Recorrente : Fazenda Municipal.
Recorrido : Marconi Dantas de Sousa
Recurso nº : 122/2005 - TATM - Ex Ofício
Relator : Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura
Acórdão nº 157 /2005 - TATM
Ementa: Tributário. Reclamação Contra Lançamento de Imposto Sobre Serviços - ISS. Não ocorrência do fato gerador em período comprovado nos autos. Procedência parcial .
Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais TATM, à unanimidade, em conhecer do recurso oficial, lhe negar provimento, para manter a decisão singular.
Plenário D-anilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal(RN), 12 de -ulho de 2005

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

O Sr. Moacir de Lucena torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu a SEMURB em 01/06/2005, através do Processo Nº. 23077.028114/2005-49, o licenciamento ambiental para construção de um prédio residencial multifamiliar, localizada na Fábio Rino, 1076, Alecrim, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

ASSINATURA DO D.O.M.:

PROCURAR A SALA DO D.O.M., NA SEMAF,

QUE FUNCIONA 'A RUA GENERAL GLICÉRIO,

246, RIBEIRA, NATAL/RN.

EMAIL: DOM@NATAL.RN.GOV.BR

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**

**Republicada por incorreção

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORIA

PRESIDENTE: VEREADOR ROGÉRIO MARINHO
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO NETO 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ALUISIO MACHADO 1º. SECRETÁRIO: VEREADOR EDSON SIQUEIRA 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR EDIVAN MARTINS 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR AQUINO NETO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR JÚLIO PROTÁSIO

BALANCETE MENSAL - JUNHO DE 2005.

RECEITAS			DESPESAS			
Descrição	No mês	Até o mês	Código	Descrição	No mês	Até o mê
Restos a Pagar	0,00	0,00				
Saldo Anterior	884.868,13	0,00				
Repasses receb. no mês	1.900.331,00	11.401.986,00				
				ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
			319001	Aposentadorias e Reformas	312.422,89	1.326.622,7
			319009	Salário Família	100,00	10.840,0
			319011	Venc. e Vant. Fixas - P. Civil	804.967,33	4.399.800,3
			319013	Obrigações Patronais	0,00	465.488,0
			319016	Outras Desp. Variáveis-P.Civil	0,00	3.810,0
				MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA		
			335041	Contribuições	0,00	6.000,0
			339014	Diárias	2.145,00	21.957,0
			339030	Material de Consumo	11.311,23	30.220,1
			339033	Passagens e Desp. c/Locomoção	5.234,44	47.176,0
			339035	Serviços de Consultoria	2.500,00	21.800,0
			339036	Outros Serv. Terceiros-PF	8.425,00	36.575,0
			339039	Outros Serv. Terceiros-PJ	106.205,47	446.702,9
			339092	Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	19.452,4
			449052	Equipamentos e Mat. Permanente	0,00	800,9
				PRESERVAÇÃO E CONSERV. DOS BENS IMÓVEIS		
			339030	Material de Consumo	0,00	683,2
			339039	Outros Serv. Terceiros-PJ	0,00	14.258,7
				MANUTENÇÃO GABINETE DOS VEREADORES		
			339030	Material de Consumo	126.280,00	789.780,0
			339039	Outros Serv. Terceiros-PJ	188.720,00	1.021.470,0
				REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CAMARA		
			449051	Obras e Instalações	0,00	46.943,7
				INFORMATIZAÇÃO DO LEGISLATIVO		
			449052	Equipamentos e Mat. Permanente	0,00	35.800,0
				MANUTENÇÃO DA TV CAMARA		
			339039	Outros Serv. Terceiros-PJ	15.100,00	75.400,0
				REEQUIPAMENTO DA CAMARA		
			449052	Equipamentos e Mat. Permanente	557,20	70.213,2
				IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CULTURAL		
			339036	Outros Serv. Terceiros-PF	500,00	500,0
				SOMA DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	1.584.468,56	8.892.294,7
				Restos a Pagar	0,00	0,0
				CONSIGNAÇÕES ATIVOS	175.939,73	1.043.226,4
				CONSIGNAÇÕES INATIVOS	98.682,39	540.356,3
				TOTAL DAS DESPESAS	1.859.090,68	10.475.877,5
				SALDO DISPONÍVEL	926.108,45	926.108,4
TOTAL =====>	2.785.199,13	11.401.986,00		TOTAL =====>	2.785.199,13	11.401.986,0
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS				DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Saldo Anterior	33.465,08					
Renda de Aplicação	12.684,88	46.149,96				
				Saldo Extra-Orçamentário	46.149,96	46.149,9
TOTAL GERAL ===>	2.831.349,09	11.448.135,96		TOTAL GERAL =====>	2.831.349,09	1.448.135,96

Severino Simião da Silva
Gerente da Gestão Financeira
Téc. Contab. CRC - 5662/0-5

Clécio Santos
Diretor Geral

Edson Siqueira
1º Secretário

Rogério Marinho
Presidente

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas 'a' e 'b' da L.C. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO/ESTADO : NATAL/RN
PODER/ÓRGÃO: LEGISLATIVO/CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PERÍODO: 3º BIMESTRE DE 2005

COD	DESPESAS	Dotação		Empenhada		Liquidada	
	FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
01.031.001.2-004	**ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**						
319001	APOSENTADORIAS E REFORMAS	4.799.000,00	4.799.000,00	697.459,06	1.866.979,13	697.459,06	1.866.979,13
319009	SALARIO FAMILIA	65.000,00	65.000,00	240,00	10.840,00	240,00	10.840,00
319011	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.446.000,00	10.864.236,00	1.894.352,05	5.443.309,56	1.894.069,27	5.443.026,78
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.663.000,00	1.663.000,00	131.507,62	465.488,09	131.507,62	465.488,09
319016	OUTRAS DESP. VARIAVEIS- P.CIVIL	12.000,00	12.000,00	510,00	3.810,00	510,00	3.810,00
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319092	DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUB-TOTAL	**16.988.000,00**	**17.406.236,00**	**2.724.068,73**	**7.790.426,78**	**2.723.785,95**	**7.790.144,00**
01.031.001.2-007	**MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA**						
335041	CONTRIBUIÇÕES	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
339014	DIARIAS	70.000,00	22.700,00	5.200,00	21.957,00	5.200,00	21.957,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	43.000,00	5.214,65	42.248,15	17.234,54	30.220,12
339030	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339033	PASSAGENS E DESP. COM LOCOMOÇÃO	90.000,00	47.200,00	7.011,44	47.176,08	7.011,44	47.176,08
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00	36.800,00	0,00	36.800,00	5.000,00	21.800,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PF	60.000,00	64.400,00	1.100,00	64.400,00	16.750,00	36.575,00
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	170.000,00	667.932,54	131.261,55	656.719,45	181.281,83	446.702,96
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	405.000,00	405.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	10.000,00	19.452,48	2.027,04	19.452,48	2.027,04	19.452,48
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	800,98	0,00	800,98	0,00	800,98
	SUB-TOTAL	**1.128.000,00**	**1.433.286,00**	**157.814,68**	**895.554,14**	**240.504,85**	**630.684,62**
01.031.001.2-008	**PRESERVAÇÃO E CONSERV. DOS BENS IMÓVEIS**						
339030	MATERIAL DE CONSUMO	29.000,00	29.000,00	0,00	683,25	0,00	683,25
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PF	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	100.000,00	100.000,00	0,00	14.258,75	0,00	14.258,75
	SUB-TOTAL	**130.000,00**	**130.000,00**	**0,00**	**14.942,00**	**0,00**	**14.942,00**
01.031.001.2-009	**MANUTENÇÃO GABINETE DOS VEREADORES**						
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.000,00	1.521.250,00	252.130,00	789.780,00	252.130,00	789.780,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	2.179.000,00	2.179.000,00	377.870,00	1.021.470,00	377.870,00	1.021.470,00
	SUB-TOTAL	**3.780.000,00**	**3.701.250,00**	**630.000,00**	**1.811.250,00**	**630.000,00**	**1.811.250,00**
01.031.002.1-001	**REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CAMARA**						
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	200.000,00	0,00	46.943,73	0,00	46.943,73
	SUB-TOTAL	**200.000,00**	**200.000,00**	**0,00**	**46.943,73**	**0,00**	**46.943,73**
01.031.002.1-002	**INFORMATIZAÇÃO DO LEGISLATIVO**						
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	60.000,00	0,00	35.800,00	0,00	35.800,00
	SUB-TOTAL	**100.000,00**	**60.000,00**	**0,00**	**35.800,00**	**0,00**	**35.800,00**
01.031.001.2-005	**SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA/AGUA/TELECO**						
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUB-TOTAL	**300.000,00**	**300.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
01.031.002.2-010	**MANUTENÇÃO DA TV CAMARA**						
339030	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	100.000,00	173.900,00	0,00	173.900,00	30.200,00	75.400,00
449052	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUB-TOTAL	**180.000,00**	**180.000,00**	**0,00**	**173.900,00**	**30.200,00**	**75.400,00**
01.031.002.1-003	**REEQUIPAMENTO DA CAMARA**						
449052	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	90.000,00	2.948,00	73.161,20	853,20	70.213,20
	SUB-TOTAL	**100.000,00**	**90.000,00**	**2.948,00**	**73.161,20**	**853,20**	**70.213,20**
01.031.002.1-011	**IMPLANTAÇÃO DA RADIO CAMARA**						
339030	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUB-TOTAL	**100.000,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
01.392.002.1-012	**IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CULTURAL**						
339030	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PF	10.000,00	10.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUB-TOTAL	**30.000,00**	**30.000,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**
	TOTAL GERAL	**23.036.000,00**	**23.630.772,00**	**3.515.331,41**	**10.842.477,85**	**3.625.844,00**	**10.475.877,55**

Severino Simião da Silva
Gerente da Gestão Financeira
Téc. Contab. CRC - 5662/0-5

Clécio Santos
Diretor Geral

Edson Siqueira
1º Secretário

Rogério Marinho
Presidente

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Inciso II, alínea 'c' da L.C. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO/ESTADO : NATAL/RN
PODER/ÓRGÃO: LEGISLATIVO/CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PERÍODO: 3º BIMESTRE DE 2005

COD	DESPESAS	Dotação		Empenhada		Liquidada		Saldo a
	FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício	Liquidar
01	LEGISLATIVA	23.036.000,00	23.630.772,00	3.515.331,41	10.842.477,85	3.625.844,00	10.475.877,55	366.600,30
031	Ação Legislativa	23.036.000,00	23.630.772,00	3.515.331,41	10.842.477,85	3.625.844,00	10.475.877,55	366.600,30
032	Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	23.036.000,00	23.630.772,00	3.515.331,41	10.842.477,85	3.625.844,00	10.475.877,55	366.600,30

Severino Simião da Silva
Gerente da Gestão Financeira
Téc. Contab. CRC - 5662/O-5

Clécio Santos
Diretor Geral

Edson Siqueira
1º Secretário

Rogério Marinho
Presidente

BANCAS ONDE É VENDIDO O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CIDADE ALTA:

BANCA DO TIO PATINHAS

Calçada da Loja Insinuante - Fone: (84) 3222.0760

CIDADE ALTA:

BANCA DO MIGUEL

Calçada do Ed. Barão Rio Branco - Fone: (84) 3211.0449

HIPER BANCA

Av. Jaguarari c/ Nascimento de Castro
Fone:(84) **3**213.1697

CIDADE JARDIM

BANCA NORDESTAO (loja)

Av. Engº Roberto Freire, - Fone:(84) **3**217.6197

BANCA CCAB- SUL

Av. Engº Roberto Freire,
Fone:(84) **3**207.2277

BANCA CIDADE DO SOL

Av. Afonso Pena
Fone:(84) **3**202.4484

Normas Técnicas para Publicação no Diário Oficial do Município

As instruções a seguir devem orientar a preparação dos textos destinados a publicação no Diário Oficial do Município do Natal.

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial deverão ser enviadas, impreterivelmente, até as 12 horas, para inclusão na edição do dia seguinte.

Normas Técnicas:

1. O Diário Oficial do Município receberá matérias para publicação por meio de disquete de 3 1/2 " (três polegadas e meia), com cópia impressa em preto e branco em papel.
2. Em espaço 1 (um) entrelinhas (normal), capítulos, seções, artigos, parágrafos, incisos, alíneas, etc;
3. Fonte Abadi MT Condensed Light (Abadi MT Condensado Claro), corpo 8; ou Arial, corpo 08 (oito);
4. Estilo Normal; recuo de abertura de parágrafo através do recurso tecla tab;
5. Margem direita começando em zero; margem esquerda terminando em 16;
6. O disquete deverá conter uma etiqueta de identificação, com as seguintes informações:
   a) nome do órgão;
   b) data em que foi entregue o disquete.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE
Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
VICE-PREFEITA MICARLA A. DE SOUSA WEBER
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência - SEMAD
Secretário João Felipe da Trindade

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO NATAL
Solange Teixeira Avelino
PRESIDENTE
MAT. 621-1 (SEMAD)

Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59012-100 - Fone: 232-9172 - email: dom@natal.rn.gov.br